

V MEIA MARATONA ESTRADA REAL 2018 E PROVAS DE 10 km E 5 km

*O presente regulamento está sujeito a possíveis modificações conforme o procedimento previsto no mesmo.

Artigo 1 - O Evento

A Meia Maratona Estrada Real, conforme lei 2.084/2015 será realizada no dia 03 de junho de 2018 e sua organização ficará a cargo de um comitê organizador formado por atletas da cidade de Ouro Branco e será regida pelas disposições estabelecidas no presente Regulamento.

Artigo 2 - Percurso

Os percursos do evento têm as seguintes medidas:

1 - Meia Maratona Estrada Real - 21 km: Largada as 08 h.;

2 - Corrida de 10 km: Largada as 08h15min;

3 - Corrida de 5km: Largada as 08h15min - Local HOTEL FAZENDA PÉ DO MORRO.

As competições serão realizadas no mesmo dia com largada prevista para as 08h00min horas (21 km) e 08h15min (10 km e 5 km) da manhã, com chegada no Clube AEA- Associação Esportiva do Alto Paraopeba - Bairro Siderurgia, onde todos os participantes e familiares poderão usufruir de toda infraestrutura do clube, incluindo o seu parque aquático com suas piscinas.

A organização se reserva ao direito de modificar a rota das provas no caso de extrema necessidade.

Artigo 3 – Organização

São faculdades da organização:

- 1 - Elaborar o presente Regulamento e aprovar qualquer modificação do mesmo;
- 2 - Modificar a composição da Organização;
- 3- Interpretar as disposições do presente Regulamento e decidir sobre tudo aquilo não expressamente contemplado no mesmo;
- 4 - Nomear os juizes do evento, o diretor de corrida, os membros do jurado de recursos, assim como qualquer outra autoridade esportiva ou organizacional do evento;
- 5 - Aprovar e/ou modificar o desenho do circuito, a data da competição, a hora de início e término do evento, os lugares de saída e chegada, a data limite de inscrição, assim como qualquer outro aspecto necessário para a realização do evento. E certamente informado com antecipação aos inscritos;
- 6 - Organizar e impor quaisquer tipos de medidas necessárias para assegurar a vigilância e segurança do evento;
- 7 - Organizar e dispor a localização dos postos de hidratação de acordo com o circuito estabelecido;
- 8 - Dispor qualquer outra medida necessária para a organização e execução do evento.

IMPORTANTE: Por se tratar de área de preservação ambiental e com trecho que envolve uma Rodovia Estadual, cuja autorização para a realização do evento depende dos órgãos competentes, a organização se reserva no direito de alterar a data da prova sem ressarcimento dos valores pagos e uma nova data será informada aos inscritos com pelo menos 90 dias de antecedência, ou seja, com tempo suficiente para que o atleta possa se programar.

Artigo 4 – Inscrições

O processo de inscrição para as modalidades 21km, 10km e 5km será realizado através do site www.meiamaratonaestradaeal.com.br bem como em outros sites que estarão divulgando o evento.

O custo da inscrição seguirá os seguintes lotes: 21/07/2017 a 14/08/2017 em caráter **promocional** de lançamento será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), de 15/08/2017 a 30/11/2017 será de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) de 01/12/2017 a 31/01/2018 será de R\$95,00 (noventa e cinco reais), de 01/02/2018 a 20/04/2018 será R\$105,00 e de 21/04/2018 a 15/05/2018 será R\$115,00 para as provas de 21km e 10km. Para a corrida de 5km o valor será de R\$65,00 em lote único. **Para todos os casos será acrescentado o valor da taxa de comodidade.**

As inscrições poderão ser feitas diretamente de forma presencial à Rua João XXIII, 203 - Centro de Ouro Branco.

Observação: O limite máximo de participantes será de 1200 atletas para os percursos de 21 km e 10 km. Percurso de 5Km 250 atletas.

IMPORTANTE:

A – A inscrição é intransferível e não haverá devolução do valor da inscrição por nenhuma causa ou motivo que impeça a participação no evento, incluindo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

B – **A troca de modalidade só será aceita até o último dia de inscrição do último lote**, a solicitação deverá ser enviada para o email: **contato@meiamaratonaestradaareal.com.br**

C – Atletas acima de 60 anos pagam somente a metade do valor.

Artigo 5 - Categorias

As categorias serão estabelecidas da seguinte forma: Masculino e Feminino.

Observação: A inscrição e participação dos atletas cadeirantes infelizmente não será permitida por se tratar de trecho com dificuldades de tráfego e por vezes acesso.

Artigo 6 - Entrega do kit de corredor

Todo competidor devidamente inscrito deverá retirar seu kit de corredor no local que será indicado oportunamente no site do evento. O kit incluirá uma camiseta com a logo do evento, o número oficial de identificação (número de corredor) que o atleta deverá colocar no peito da camisa obrigatoriamente, o chip para o registro de tempo e 01 (um) vale jantar. Brindes extras ficarão a cargo dos patrocinadores.

O VALE JANTAR será para um jantar de massas que será realizado na noite anterior ao dia do evento e em local ainda a ser definido pela organização do mesmo. Das 19 h até as 21:30 h. Atletas que desejarem levar familiares poderão comprar o vale jantar no local cujo custo será de R\$ 15,00 (quinze reais) por participante. Só haverá venda de Jantar extra no dia e local do mesmo.

Para retirar o kit, o participante deverá se identificar, sem exceção, mediante a apresentação de seu documento de identidade (cédula ou passaporte) e o **comprovante de inscrição e pagamento (este último para sua segurança).**

Na sua falta o kit poderá ser entregue a outra pessoa com os seguintes documentos:

- 1 - Autorização escrita assinada pelo atleta titular;**
- 2 - Comprovante de inscrição/pagamento;**
- 3 - Cópia da cédula de identidade ou do passaporte do atleta ou da pessoa autorizada para retirar o kit.**

Observação importante:

O kit de corredor somente será entregue nas datas e horários anunciados no site oficial do evento.

NO DIA DA PROVA NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ENTREGA DE KITS;

NÃO SERÁ PERMITIDO TROCA DE INSCRIÇÃO ENTRE ATLETAS OU DE PERCURSOS APÓS O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.

Artigo 7 - Horários

O horário de saída dos ônibus que estarão levando os atletas até a linha de largada será o seguinte: 06h45min horas para a **Meia Maratona e para Corrida de 10 km - OS ÔNIBUS SAIRÃO NO MESMO HORÁRIO COM ATLETAS DOS 21 Km e 10 Km**, do Clube da AEA-Siderurgia Endereço: AV. PATRIOTICA, 800 – BAIRRO: SIDERURGIA.

Para os 5 km - Haverá ônibus saindo da AV. PATRIOTICA, 800 – BAIRRO: SIDERURGIA, as 07h45min.

- 1 - O tempo máximo de duração da Meia Maratona será de 3 horas;
- 2 - O tempo máximo de duração da 10Km será de 1 hora e 30 minutos.

A partir da hora de encerramento de cada evento serão fechados todos os pontos de controle e o percurso será aberto para o trânsito de veículos. O fechamento de ambos os circuitos será feito por um juiz de corrida em um veículo da organização; nesse momento todos os atletas que ainda estiverem no circuito serão convidados a abandonar a corrida ou caminhar pelas calçadas e será oferecido transporte até a linha de chegada a todo o atleta que assim desejar.

Artigo 8 - Juízes e Cronometragem

O controle das provas será responsabilidade dos juízes designados pela Organização, que cumprirão o presente regulamento e serão os únicos com faculdades para validar a classificação, ordem de chegada e cronometragem dos participantes, assim como para apontar as faltas cometidas e a desclassificação dos mesmos durante a realização do evento.

A cronometragem será realizada mediante um sistema eletrônico de chip, e sua utilização é obrigatória. Terão controles de saída e na linha de chegada, assim como em outros pontos ao longo do percurso; todos os corredores deverão passar obrigatoriamente por todos os pontos de controle. No caso contrário, o tempo do atleta não aparecerá no ranking.

Somente serão considerados válidos os tempos marcados pelo sistema eletrônico e validados por juízes do evento.

A organização não se responsabiliza caso ocorra por falhas no sistema de cronometragem tendo em vista que o serviço é feito por empresas especializadas e devidamente contratadas para tal.

Artigo 9 - Serviços para o atleta

- 1 - Na área de largada terá uma área exclusiva para o atleta, que contará com serviços de hidratação, banheiros químicos, área de alongamento;
- 2 - A hidratação será a cada 3 km com início no Km 3.2. **Não haverá água no local de largada, solicitamos aos atletas que fiquem atentos a este detalhe;**
- 3 - Não terão postos de serviço sanitário ao longo da rota;
- 4 - Será disponibilizado serviço de ambulâncias ou estações de assistência médica no decorrer do trajeto e um ponto de serviço médico na área de chegada;
- 5 - Somente na área de largada estará à disposição dos atletas o serviço de guarda-volume. Solicita-se não deixar dinheiro e objetos de valor, pois a Organização não se responsabiliza pelos valores deixados. **Pouco antes da largada o carro guarda-volume sairá da linha de largada com destino ao ponto de chegada onde permanecerá até o fim da prova.**

Artigo 10 - Veículos autorizados

O percurso no alto da Serra estará completamente fechado ao tráfego e os únicos veículos que poderão acompanhar a prova serão os designados pela Organização. Será proibida a circulação de qualquer outro veículo, bicicleta, motocicleta, patins, patinetes ou outro que não esteja autorizado e identificado a não ser os membros que irão dar apoio ao evento devidamente

credenciados. O acompanhamento de algum atleta por um desses veículos poderá implicar em sua desclassificação.

Artigo 11 - Resultados

Ao concluir o evento, a Organização publicará a lista dos cinco (5) primeiros finalistas na classificação geral, e dos três (3) primeiros finalistas de cada prova, tanto masculina como feminina, em um local próximo ao pódio de premiação. Os resultados de todos os participantes serão publicados na página web no dia posterior a realização do evento.

Somente serão recebidas reclamações apresentadas até meia hora (30 minutos) depois de publicados os resultados. Fora desse período não serão atendidas reclamações. As reclamações serão analisadas por um jurado de recurso designado pela organização, cujas determinações serão finais e irrevogáveis.

Artigo 12 - Premiação

Cada participante de ambas as provas receberá uma medalha de participação ao cruzar a Linha de Chegada mediante a entrega do CHIP(no caso de chip retornável).

Serão entregues prêmios em medalha ou troféu ou reconhecimento similar aos cinco primeiros finalistas masculinos e femininos da categoria geral de ambas as provas.

Não haverá premiação diferenciada para os portadores de necessidades especiais.

Para a premiação por categoria tanto da Meia Maratona bem como da prova de 10 km, serão contemplados com troféu os três (3) primeiros colocados de cada faixa etária conforme constam neste regulamento.

1 - Meia Maratona (21.195 metros) (*)

Classificação Geral: HOMENS/MULHERES

1º lugar = R\$1.000,00

2º lugar = R\$750,00

3º lugar = R\$500,00

4º lugar = R\$300,00

5º lugar = R\$150,00

2 - 10Km

Classificação Geral HOMENS/MULHERES

1º lugar = R\$500,00

2º lugar = R\$350,00

3º lugar = R\$200,00

4º lugar = R\$100,00

5º lugar = R\$50,00

FAIXAS ETÁRIAS: 15 a 19 - 20 a 24 - 25 a 29 - 30 a 34 - 35 a 39 - 40 a 44 - 45 a 49 - 50 a 54 - 55 a 59 - - 60 a 64 - 65 a 69 - 70 em diante.

3 - 5 km

Classificação Geral HOMENS/MULHERES

1º lugar = Troféu+Brindes a cargo de patrocinadores

2º lugar = Troféu+Brindes a cargo de patrocinadores

3º lugar = Troféu+Brindes a cargo de patrocinadores

4º lugar = Troféu+Brindes a cargo de patrocinadores

5º lugar = Troféu+Brindes a cargo de patrocinadores

Não haverá premiação por faixa etária nos 5 km.

A entrega dos prêmios em dinheiro estará sujeita a provas de doping a critério da Organização.

OBSERVAÇÃO:

- 1 – A premiação não será acumulativa;
- 2 - Todos os prêmios em dinheiro serão pagos através de transferência e ou depósitos bancários.

Artigo 13 - Entrega de prêmios

A cerimônia de premiação será celebrada na área de chegada do evento. A premiação terá início logo após a revisão das marcas alcançadas pelos atletas ganhadores conforme o cronômetro eletrônico oficial e recebida a planilha dos juízes, devidamente aprovada pela comissão do evento, na qual conste a passagem dos atletas por todos os controles colocados ao longo do percurso.

Os troféus ou reconhecimentos similares por categoria da Meia Maratona, 10 km E 5 km serão entregues depois da premiação geral no palco; os atletas que não se apresentarem poderão retirar seu troféu em local pré determinado pela organização a partir da quarta-feira, 06 de Junho de 2018, e até 30 dias depois com base na classificação publicada na página web.

Artigo 14 - Controle/Desclassificações

Serão automaticamente desclassificados da prova e perderão toda a opção de prêmios aqueles atletas que:

- 1 - Não carreguem o chip colocado corretamente;
- 2 - Não carreguem o número de corredor na parte frontal do corpo para permitir que fique em evidência para a leitura e comprovação dos juízes do evento; A organização não será responsável se o chip apresentar falhas ou defeitos, já que os dispositivos são fornecidos por uma empresa externa.
- 3 - Não passem por todos os pontos de controle estabelecidos;
- 4 - Não realizem o percurso completo;
- 5 - **Carreguem o número de corredor e/ou chip concedido a outro corredor: neste caso serão desclassificadas as duas pessoas, o corredor que utilizou o número de corredor/chip de outra pessoa e o participante a quem corresponde o número de corredor. Em consequência será proibida a inscrição de ambos na próxima edição do evento;**
- 6 - A Organização comprove que tenha alterado os resultados usando meios de transporte ou qualquer tipo de apoio para finalizar a prova. A esses corredores não será permitida a inscrição na próxima edição do evento;
- 7 - Passem a linha de chegada sem o número de corredor;
- 8 - Não atendam às instruções dos juízes e/ou do pessoal da Organização;
- 9 - Tenham comportamento ou conduta anti-esportiva (insultos a organizadores, juízes, participantes, etc.);
- 10 - Recebam ajuda indevida de terceiros desde qualquer tipo de veículo;
- 11 - Não cumpram com qualquer das disposições do presente Regulamento.

Artigo 15 - Responsabilidades do participante

- 1 - Ao se inscrever, cada participante aceita o presente Regulamento, declarando estar fisicamente apto para participar das provas e exime de toda responsabilidade por acidente, omissão ou falta de qualquer dos pontos contemplados no presente Regulamento a Organização e os patrocinadores desta competição;
- 2 - A Organização recomenda a todos os participantes a se submeterem a um Exame Médico prévio à prova. Cada participante aceita o risco derivado da atividade esportiva;

3 - Todos os atletas, pelo fato de formalizar a inscrição, aceitam a publicação de seu nome e imagem/vídeo na classificação da prova, nos meios de comunicação e/ou Internet e autorizam a Organização a facilitar seus dados aos organizadores de provas similares;

4 - Atletas com idade inferior a 18 anos deverão apresentar no ato da retirada do kit autorização devidamente assinada pelo seu tutor responsável bem como apresentar documentos de identificação de ambos;

5 - Todo aquele que correr sem número ficará desclassificado e não será permitido passar pelo ponto de chegada, nem poderá se hidratar nos postos de hidratação fornecidos pela Organização;

Toda pessoa que não cumprir com os requisitos antes mencionados ficará desclassificada sem ter direito a nenhuma das prerrogativas a que tem direito os atletas oficialmente inscritos.

Observação: Os familiares/amigos dos atletas deverão esperar fora do ponto de chegada.

V MEIA MARATONA ESTRADA REAL E PROVA DE 10 km E 5 km

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES E PROTEÇÃO DE DADOS

Declaro que de forma voluntária decidi participar da V Meia Maratona Estrada Real 2018 e/ou prova de 10 km e/ou 5 km entendendo que participar dessa corrida é uma atividade de risco, e que estou em perfeitas condições físicas e de saúde, assim como adequadamente treinado para participar da mesma.

Estou de acordo em cumprir com qualquer decisão proveniente de algum juiz ou qualquer outra autoridade do evento, em relação à minha capacidade para concluir com segurança a competição ou sobre qualquer outro aspecto em relação à minha participação na mesma.

Assumo todos os riscos associados à minha participação na meia Maratona Estrada Real e prova de 10 km E 5 km, incluindo, mas sem estarem limitados a isso, quedas e outros acidentes, contato com outros participantes, efeitos relacionados com o clima incluindo temperatura e/ou umidade, condições das vias e trânsito veicular, e quaisquer outras condições do percurso que repercutam em qualquer tipo de dano; riscos todos conhecidos e valorados por mim.

Tendo lido esta declaração e conhecendo os fatos e riscos associados à minha participação na Meia Maratona Estrada Real 2018 e/ou prova de 10 km E 5 km, por meio deste documento libero a Organização do evento e seus respectivos responsáveis bem como a todos os patrocinadores assim como seus representantes e sucessores, em seu conjunto as "instituições", de reclamações, responsabilidade de qualquer índole, e/ou de pagamento por danos e prejuízos que possam surgir de minha participação durante e o posterior ao evento, ainda quando esta responsabilidade possa surgir por causas imputáveis desta Organização

Dessa forma, liberam-se a Instituição de qualquer responsabilidade pelos feitos que se produzam por caso fortuito e/ou força maior, antes ou durante o desenvolver do evento, assim como de qualquer extravio, roubo e/ou furto que possa sofrer algum participante durante a ocorrência do evento. Assim, autorizo a todas as pessoas acima mencionadas para fazer uso de minhas fotografias, vídeos e gravações ou qualquer outro registro durante minha participação na corrida, sem compensação financeira alguma, para qualquer propósito lícito.